



Câmara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 01/91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991-

Dispõe de formação das Comissões Permanentes.

OSWALDENIR RISSATO, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano aprovou e -- ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o biênio 1991/1992, passarão a ter a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

VEREADORES: Antônio Célio Gonzalez - Presidente
Luís Calegari
Durval Feltrin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: Luís Calegari
Antônio Célio Gonzalez
Durval Feltrin - Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

VEREADORES: Pedro Finetti - Presidente
José Antônio Feltrin
José Garrido Gomes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORES: Drivaldo Rizzato
Valdeir José Silva
José Antônio Feltrin - Presidente

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1991.

Oswaldenir Rissato
PRESIDENTE

Apparecida Villa Pinhalves
1ª SECRETÁRIA

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Ademar Rizzato
2ª SECRETÁRIO